



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

OLHA DE PARECER

PARECER: 05/2023

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 003/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023. “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.569, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 07 de fevereiro de 2023, sob o Protocolo n.º 103/2023, está expresso em quatro (4) artigos, é de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, OSCAR GOZZI **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.569, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **art. 78, inciso “II”, alínea “h”**, - **“examinar e emitir parecer sobre proposições que fixem os vencimentos do funcionalismo, a remuneração do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores e a verba de representação do presidente da Câmara”, compete pronunciar-se em forma de parecer.**

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para sua apreciação e posterior emissão de PARECER desta Comissão, mediante a convocação de seus membros.

A matéria em análise, **PROJETO DE LEI Nº 003/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023. “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.569, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, merece os seguintes destaques:

- a) O projeto visa ampliação de mais uma classe no instituto Mérito Acadêmico (Lei Municipal 1.569/2022), qual seja: a) Educação Profissional Técnica de Nível Médio de 3% para os cargos de Ensino Fundamental e Médio; e, b) Educação Profissional Técnica de Nível Médio de 3% para os cargos de Habilitação Técnica em Nível Médio no conceito de 2º Técnico ;
- b) Anexo I, com o Demonstrativo de Impacto Econômico-Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº. 101/2000.

II – PARECER



ACORDA a **Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, pelo voto do Relator, Álvaro Luiz de Andrade, do Membro, Aparecido Siqueira e Presidente, Juliano Marcos Bregagnoli Martins, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária 003/2023, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 13 de fevereiro de 2023.

Juliano M. Bregagnoli Martins
Presidente da Comissão
Favorável

Álvaro Luiz de Andrade
Relator
Favorável

Aparecido Siqueira
Membro
Favorável

